



DECRETO Nº 228, DE 31 DE OUTUBRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA CÂMARA INTERSETORIAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL-CAISAN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e da Lei nº 175/2005, de 15 de dezembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, instância governamental responsável por articular e coordenar as políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no município, nos seguintes termos:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

Titular: Anderson Luís Morandi

Suplente: Alcione Machado de Melo Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: Maria Irisnaide Pereira de Sousa Figueiredo

Suplente: Rayssa Rocha dos Santos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Rosilene Barros Aires

Suplente: Simone Moura Negreiros

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO RURAL

TITULAR: Domingos Ribeiro da Silva

SUPLENTE: Alcione Machado de Melo Santos

Parágrafo único. A CAISAN, será composta exclusivamente pelos representantes titulares e suplentes dos órgãos do poder público que integram o COMSEA, das secretarias municipais relacionadas às áreas de assistência social, saúde, educação, agricultura e desenvolvimento econômico, conforme estabelecido pelo SISAN.

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo consideradas de relevante interesse público, conforme disposto na legislação vigente.

Art. 3º Fica designada a Sra. **MARIA IRISNAIDE PEREIRA DE SOUSA FIGUEIREDO**, representante titular da **Secretaria Municipal de Assistência Social**, para exercer a função de Presidente da Câmara Intersectorial de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN, no âmbito do Município de Darcinópolis.

§1º Fica designado o Sr. **DOMINGOS RIBEIRO DA SILVA**, representante suplente da **Secretaria Municipal de Agricultura**, para exercer a função de **Secretário Executivo** da CAISAN.

§2º Compete ao Presidente da CAISAN coordenar os trabalhos do colegiado, convocar reuniões e representar a câmara junto aos demais órgãos do SISAN, assegurando a articulação intersectorial das políticas públicas relacionadas à segurança alimentar e nutricional.

§3º Compete ao **Secretário Executivo** prestar apoio técnico e administrativo às atividades da CAISAN, organizar as pautas e registros das reuniões e acompanhar a execução das deliberações do colegiado.

Art. 4º Esta entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as distribuições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal De Darcinópolis Do Estado Do Tocantins, aos 31 dias do mês de outubro de 2025.

RAIMUNDO MACIEL DE FIGUEIREDO

Prefeito Municipal



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.darcinopolis.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002 e Chave: MAT-f4bab8-31102025122433**